

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 745/2024 - Esgotamento de Estoque, de 3/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.912053/2023-11

Expediente: 0204106/24-9

Ementa: Trata-se da análise do pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Amplitude Latin America S.A., inscrita no CNPJ nº 10.978.692/0001-09, para esgotamento do estoque remanescente dos equipamentos de uso médico denominados "Estação de Navegação AMPLIVISION®", identificados pelo registro/notificação nº 80726260040 (SEI nº 2345608; 2345584).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque remanescente do produto denominado "Estação de Navegação AMPLIVISION® - modelo 3-0401001", com identificação de registro/notificação nº 80726260040, em até 5 (cinco) anos, solicitada pela Amplitude Latin America S.A. (CNPJ 10.978.692/0001-09), nos termos do voto do relator - Voto nº 47/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2811357).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3059054** e o código CRC **EAD6DCCE**.

Referência: Processo nº
25351.912053/2023-11

SEI nº 3059054